



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 017/2025, 018/2025, 019/2025 e 020/2025

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

ASSUNTOS:

- PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 018/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS AFROXA TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 019/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 020/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025, QUE APROVA E INSTITUI A ADESAO DO MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO DO SUL AO PLANO REGIONAL DE ÁGUA E ESGOTO DO SISTEMA CORSAN.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

Foram submetido(s) a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, o(s) PL(s) acima mencionado(s).

Referido(s) projeto(s) estão de acordo com as normas vigentes e trata(m) de assunto(s) de interesse da população, concedendo, dentre eles, melhorias às condições ofertadas aos produtores locais, fortemente afetados pela estiagem.

Diante das necessidades apresentadas por meio das justificativas anexas aos projetos, entendemos que estão em condições de serem



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

submetido(s) ao Plenário, face também ao atendimento dos requisitos pertinentes com relação à presente matéria.

Os demais projetos, com exceção do 017/2025, estão dentro do orçamento previsto para o corrente ano.

Assim, entendemos que o(s) Projeto(s) ora sob exame estão em condições de serem submetidos ao Plenário, pois atendidos os requisitos necessários à tramitação.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação ao(s) projeto(s) descrito(s) acima, sendo favoráveis os Vereadores:

Vagner Marino Gallina, Janete Ravizoni Webber, Ademar Nunes da Fonseca e Orli Lira da Fonseca.

Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 02 DE JUNHO DE 2025.

Ver. Vagner Marino Gallina

Relator

Ver. Janete Ravizoni Webber

Membro

Ver. Ademar Nunes da Fonseca

Membro

Ver. Orli Lira da Fonseca

Membro